

NOTICIÁRIO

INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Regulamentação dos Prêmios Literários Nacionais

1. — Os Prêmios Literários Nacionais, instituídos pela Lei 5.358, de 8 de novembro de 1967, serão conferidos pelo Instituto Nacional do Livro, do Ministério da Educação e Cultura, às melhores obras de Ficção (Romance, Novela, Conto); Poesia; Teatro; Estudos Brasileiros; História do Brasil; Ensaio Literário, Crítica Literária e Lingüística, publicadas nos 2 (dois) anos anteriores ao julgamento, e, anualmente, a obras inéditas de Poesia — Prêmio Jorge de Lima; Ensaio Literário ou Filosófico — Prêmio Mário de Andrade; e Ficção (Romance, Conto, Novela) — Prêmio José Lins do Rêgo.

2. — Os Prêmios Literários Nacionais para obras publicadas de Ficção, Poesia e Estudos Brasileiros serão concedidos nos biênios cujo último ano fôr ímpar; e os Prêmios Literários Nacionais para obras publicadas de Teatro, História do Brasil e Ensaio Literário, Crítica Literária e Lingüística, nos biênios cujo último ano fôr par.

3. — O Prêmio Literário Nacional para a melhor obra publicada em cada gênero, único e indivisível, será concedido em dinheiro, no valor inicial de NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos). Este valor será revisto periódicamente, de modo a manter-se equivalente a 50 (cinquenta) vezes o salário-mínimo vigente no Estado da Guanabara.

4. — O valor dos Prêmios Jorge de Lima, Mário de Andrade e José Lins do Rêgo será inicialmente de NCr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos) cada, indivisível, contemplando a melhor obra de Poesia, Estudos Literários ou Filosóficos e Ficção (Romance, Conto, Novela), respectivamente. Este valor será revisto periódicamente, de modo a manter-se equivalente a 20 (vinte) vezes o salário mínimo vigente no Estado da Guanabara.

Parágrafo único — A Fundação Castro Maia concederá um segundo prêmio, para obras inéditas de Ficção, no valor de NCr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros novos).

5. — Concorrendo, sem exigência de inscrição, as obras publicadas em vernáculo, no Brasil, nos dois anos anteriores ao julgamento.

6. — Instituições como a Academia Brasileira de Letras, União Brasileira de Escritores, Academia Brasileira de Filologia, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Sociedade Brasileira de Geografia, Fundação da Casa de Rui Barbosa, Museu Histórico Nacional, Museu Nacional, Associação Brasileira de Im-

prensa, Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Instituto de Estudos Políticos e Sociais da Pontifícia Universidade Católica, Centro Latino-Americano de Pesquisas de Ciências Sociais, Colégio do Brasil, Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, Institutos Históricos dos Estados, Academias de Letras dos Estados e outras Fundações e Institutos Culturais de todo o Brasil, de conceito público e notório, assim como os órgãos culturais das Universidades, poderão sugerir às Comissões Julgadoras obras que considerarem dignas de serem levadas a julgamento.

7. — As Comissões Julgadoras, organizadas anualmente, serão as seguintes: Comissão Julgadora das obras que concorrem aos Prêmios Instituto Nacional do Livro de Ficção (Romance, Novela, Conto), Instituto Nacional do Livro de Teatro e José Lins do Rêgo — Ficção; Comissão Julgadora das obras que concorrem ao Prêmios Instituto Nacional do Livro de Poesia e Jorge de Lima — Poesia; Comissão Julgadora das obras que concorrem aos Prêmios Instituto Nacional do Livro de Ensaio Literário, Crítica Literária e Lingüística e Mário de Andrade; Comissão Julgadora das obras que concorrem aos Prêmios Instituto Nacional do Livro de Estudos Brasileiros e Instituto Nacional do Livro de História do Brasil.

8. — Cada Comissão Julgadora será constituída de três intelectuais de renome.

9. — Os membros das Comissões Julgadoras serão nomeados pelo Ministro da Educação e Cultura e indicados, um pelo Conselho Federal de Cultura, e os outros dois pelo Diretor do Instituto Nacional do Livro.

10. — O Instituto Nacional do Livro poderá solicitar a entidades culturais representativas, tais como as mencionadas no item 6 da presente regulamentação, a indicação de nomes para integrarem as Comissões Julgadoras.

11. — O Instituto Nacional do Livro concederá uma retribuição aos integrantes das Comissões Julgadoras, cujo valor será fixado anualmente em função da dotação orçamentária destinada aos Prêmios Literários Nacionais.

12. — As Comissões Julgadoras terão 90 (noventa) dias, a contar de 1.º de janeiro, para apresentar suas decisões, que serão irrecorríveis e distinguirão a melhor obra de cada gênero.

13. — Tendo em conta que os Prêmios para obras inéditas visam a estimular o aparecimento de novos valores nas letras, não poderão inscrever-se os detentores de prêmios literários de âmbito nacional ou os autores de obras publicadas, com mais de uma edição.

14. — Não haverá limitação quanto ao número de trabalhos, no mesmo gênero ou em gêneros diferentes, com que cada autor queira concorrer.

15. — Os originais deverão ser datilografados em espaço 2, numa face apenas do papel tamanho ofício, tôdas as páginas numeradas, e enviados, sob pseudônimo, até às 18 horas do dia 30 de dezembro, em três vias, cada uma contida numa pasta, ao Instituto Nacional do Livro — Palácio da Cultura, rua da Imprensa, 16, 9.º andar, sala 904, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara — acompanhados da ficha identificadora do remetente, em sobrecarta lacrada, com nome e endereço completos.

16. — Excepcionalmente, as inscrições serão abertas, êste ano, a 21 de dezembro e encerradas às 18 horas do dia 1.º de fevereiro de 1968.

17. — A entrega dos originais poderá ser feita nos Estados, diretamente às representações do Instituto Nacional do Livro, onde existirem, ou enviadas pelo

Correio, sob registro, por via aérea sempre que possível, considerando-se a data do recibo para validade da inscrição.

18. — Os originais deverão ter, no mínimo: os de Ficção, 150 (cento e cinquenta) páginas; os de Poesia, 500 (quinhentos) versos; e os de Ensaio Literário ou Filosófico, 100 (cem) páginas.

19. — O Instituto Nacional do Livro devolverá os originais, desde que os autores os procurem em sua sede, pessoalmente ou através de representante credenciado, no prazo máximo de três meses após a decisão das Comissões Julgadoras, findo o qual serão incinerados.

20. — O Instituto Nacional do Livro adquirirá 500 (quinhentos) exemplares de cada obra premiada em primeiro e em segundo lugares, nos gêneros Ficção, Poesia e Ensaio Literário ou Filosófico, imediatamente após seu lançamento no mercado livreiro.

21.1 — A remessa dos originais significará a aceitação, por parte do concorrente, de tôdas as exigências regulamentares, e o não cumprimento de qualquer desses dispositivos implicará em sua desclassificação.

22. — A entrega dos Prêmios Literários Nacionais será feita em cerimônia pública, a realizar-se no período compreendido entre 1.º de Maio e 30 de Junho, obrigando-se o Instituto Nacional do Livro a promovê-la com a solenidade e a divulgação que sua importância exige.

23. — A primeira entrega dos Prêmios Literários Nacionais será efetuada em Brasília, por ocasião da III Semana Nacional do Escritor.

24. — Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Diretor do Instituto Nacional do Livro, ouvidas as Comissões Julgadoras.

*
* *
*

O X CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA MARÍTIMA.

(Bruxelas e Antuérpia, outubro de 1968).

A “Sociedade Jean Bodin para a História Comparativa das Instituições” e a “Comissão Internacional de História Marítima” organizarão em comum, durante o mês de outubro de 1968, em Bruxelas e Antuérpia, um Congresso que será consagrado ao estudo histórico e comparativo das *Grandes Escalas Marítimas*.

O objeto do tema será um estudo institucional do funcionamento e do regime dos diversos tipos de etapas e de pontos de apoio dos principais itinerários marítimos, no mundo, através dos séculos. Procurar-se-á, pelo método comparativo, fundamento em exemplos concretos, procurar por em evidência os caracteres comuns e particulares, permanentes e transitórios, desse aspecto da função portuária. Propositadamente esse estudo será comparável ao das “feiras”, que foi objeto dos trabalhos da Sociedade Jean Bodin em 1951 (vide o tomo V dos *Recueils* da Sociedade).

Daremos em seguida, de um lado as idéias diretrizes que são propostas aos relatores, tendo em vista obter dados da mesma natureza, comparáveis ou opostos, e de outro, uma lista de uma vintena de temas de relatórios. Entre esses temas, os quatorze primeiros tratam de tipos de escalas, estudados nos diferentes períodos do passado, da Antiguidade aos nossos dias; os outros concernem aos próprios

problemas das escalas, que forem julgados interessantes serem examinados no quadro de sua evolução histórica.

No final do Congresso, um ensaio de síntese será apresentado sôbre a “Noção de escala na História”, segundo a tradição da Sociedade Jean Bodin.

Para cada tema, será apresentado um único relatório durante o Congresso. A preparação de cada relatório será confiada a uma ou duas pessoas que se encarregarão de agrupar, com o auxílio de uma equipe de trabalho, além dos relatórios preparatórios e de consultas diversas, todos os elementos úteis, e de apresentá-los num todo sintético. Os relatórios ou contribuições preparatórias poderão ser publicadas ulteriormente, ao mesmo tempo que as conclusões gerais e os relatórios de síntese de cada tema.

IDÉIAS DIRETORAS

(propostas aos relatores tendo em vista obter dados da mesma natureza, comparáveis ou opostos):

a). — *Localização geográfica das escalas:*

- em função de imperativos ou de circunstâncias geográficas, econômicas, políticas, etc.;
- estreitos, cabos, ilhas, estuários, necessidades ou vantagens navais, ligação com as rotas terrestres e fluviais, proximidade de mercados, regime aduaneiro, etc.;

b). — *Tipos de escalas:*

- 1). — *Escalas técnicas:* arribada, aprovisionamento em água, em víveres, em combustíveis; colocar o navio em condições de navegabilidade reparações diversas, querenagem...); recepção de ordens para o prosseguimento da viagem...;
- 2). — *escalas econômicas:* tendo por objeto o trânsito, a baldeação, o descarregamento parcial, o complemento ou mudança de carga e uma frequência regular (caso das linhas de tráfico constante ou costumeiro) ou irregular (*tramping*);
- 3). — *Escalas imperiais:* noção de base naval; papel das bases estacionárias, vigilância marítima, função logística...;

c). — *Aspectos institucionais:*

- Modo de determinação das escalas nos contratos de afretamento: fixação obrigatória por contrato, escôlha à vontade do capitão ou dos mercadores, etc...;
- Modalidades jurídicas, administrativas, econômicas, fiscais das escalas: regulamentos portuários, contrôle sanitário, regime das estadias, taxas portuárias e aduana, entrepostos e armazens, corretagens e hospedagens, pesos e medidas, consulados e jurisdições...;

d). — *Aspectos sociais:*

- Agrupamentos nacionais para o acolhimento e proteção dos navegantes na escala;

- Mentalidade e comportamento dos marinheiros na escala;
- Permutas lingüísticas e difusão de dados artísticos (principalmente em arquitetura);
- Difusão dos mesmos conceitos e costumes jurídicos.

TEMAS DOS RELATÓRIOS.

a). — *Tipos de escalas:*

- 1). — Escalas antigas: os exemplos de Biblos e de Alexandria;
- 2). — As escalas do mundo romano;
- 3). — As escalas das rotas árabes do Mar Vermelho e do Oceano Índico;
- 4). — As escalas do Extremo-Oriente;
- 5). — As escalas mediterrâneas medievais e as “escalas” do Levante: o caso veneziano e genovês;
- 6). — As escalas das rotas italianas do Mediterrâneo ao Mar do Norte;
- 7). — As escalas hanseáticas;
- 8). — A encruzilhada dos Países-Baixos;
- 9). — As escalas da rota portuguesa das Índias;
- 10). — As escalas da rota espanhola da América;
- 11). — As escalas das grandes companhias das Índias na época moderna;
- 12). — As escalas britânicas na época vitoriana;
- 13). — As escalas no mundo atual;
- 14). — As “escalas rituais” dos povos primitivos.

b). — *Problemas próprios das escalas:*

- 15). — Problemas próprios das escalas: disposições contratuais nas escalas;
- 16). — O regime feudal da Etapa;
- 17). — O regime dos portos francos;
- 18). — Corretagem e hospedagem;
- 19). — Consulados;
- 20). — Jurisdições e justiça nas escalas;
- 21). — O aparelhamento das escalas;
- 22). — A influência da pesca sobre a origem e o funcionamento das escalas.

c). — *Conclusão.*

Tentativa de síntese sobre a noção de escala na História.

Tôda a correspondência relativa ao Congresso deverá ser enviada ao Prof. Michel Mollat, 1, Rue Bausset, Paris (XVe).

E.S.P.

*

* * *

I ENCONTRO BRASILEIRO SÔBRE INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS.

Realiza-se de 7 a 13 de julho de 1968 na cidade de Nova Frigurgo (Estado do Rio de Janeiro), o I Encontro Brasileiro sôbre Introdução aos Estudos Históricos, sob os auspícios do Núcleo Regional da Associação dos Professôres de História (APUH-RJ).

O temário a ser desenvolvido será o seguinte:

1. — Problemas de Introdução aos Estudos Históricos.
2. — A Introdução aos Estudos Históricos como teoria do conhecimento histórico: seu valor de fundamentação da ciência histórica. Os temas da epistemologia da História.
3. — A Introdução aos Estudos Históricos e às técnicas auxiliares do historiador.
4. — Valor propedêutico da história da historiografia e sua colocação entre os temas de Introdução aos Estudos Históricos.
5. — Relação da História com outros ramos do conhecimento.
6. — O programa de Introdução ao Estudo de História e sua colocação no currículo da História.

Tôda a correspondência deverá ser enviada ao Prof. José Pedro Esposel, presidente da Comissão Organizadora, para o seguinte endereço:

Prof. José Pedro Esposel.
Presidente da Comissão Organizadora do Iº EBIEH.
Departamento de História.
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.
Universidade Federal Fluminense:
Rua Dr. Celestino, 74. Niterói (RJ).

E.S.P.

* * *

SIMPÓSIO: O JAPONÊS EM SÃO PAULO E NO BRASIL.

Por ocasião do 60º aniversário da chegada do primeiro imigrante no Brasil, será efetuado um Simpósio para a comemoração dessa data. O certame será realizado de 18 a 22 de junho de 1968.

O programa do Simpósio é o seguinte:

SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO.

Dia 18 de junho (têrça-feira).

Local: Círculo Militar de São Paulo (Ibirapuera).

Sessão preparatória.

18:00. — Entrega de distintivos e material para os participantes.

19:00. — Reunião da Comissão Organizadora.

Sessão solene.

20:00. — Abertura da sessão.

A sessão será presidida pelo Governador do Estado com a presença do Embaixador do Japão no Brasil e altas autoridades.

Conferência inaugural.

21:00. — Conferencista: Roberto de Oliveira Campos: "Imigração e Desenvolvimento Econômico".

*
* *
*

Dia 19 de junho (quarta-feira).

Tema I-A: História da Imigração Japonêsa no Brasil.

9:00 horas. — Sessão Matutina.

Presidente da Sessão: Eurípedes Simões de Paula.

Relatores:

Arlinda Rocha Nogueira: "O Início da Imigração Nipônica para a Lavoura Cafeeira Paulista".

Eduardo Basto de Albuquerque: "Transformações Gerais na Sociedade Japonêsa e Imigração para o Brasil".

Ricardô Mário Gonçalves: "Situação Religiosa do Japão na Época da Emigração para o Brasil e suas Repercussões".

Zempati Ando e Katsunori Wakisaka: "Sinópsse Histórica da Imigração Japonêsa no Brasil".

Tema I-B: Características Demográficas.

14:00 horas. — Sessão Vespertina.

Presidente da Sessão: Olavo Baptista Filho.

Relatores:

Dirce Pestana Soares: "Análise da Composição Etária e do Comportamento de Japonêses e Descendentes".

Maria Antônia Lopes Cowles: "Panorama Geral da População Japonêsa e seus Descendentes no Brasil".

Teiiti Suzuki: "Mobilidade Geográfica de Imigrantes Japonêses".

*

Dia 20 de junho (quinta-feira).

Tema II: A Imigração Japonêsa e o Desenvolvimento Econômico.

9:00 horas. — Sessão Matutina.

Presidente da Sessão: José Francisco Camargo.

Relatores:

Ayres Pinto da Fonseca Costa: "Ishibras: Um Exemplo de Cooperação Técnica e Econômica".

Roberto Pinto de Souza: "Relações Econômicas entre o Brasil e o Japão".

Miguel Colasuonno: "Agricultura Paulista e Imigração Japonesa".

14:00 horas. — Sessão Vespertina.

Presidente da Sessão: José Francisco Camargo.

Relatores:

Ruy Nogueira Martins: "O Japonês no Comércio e Indústria".

Ikuzo Hirokawa: "Indústrias Japonêsas no Brasil".

Ruy Aguiar da Silva Leme: "Aspectos da Contribuição de Japonêses para o Desenvolvimento Econômico do Brasil".

*

Dia 21 de junho (sexta-feira).

Tema III: A Imigração Japonêsa e o Desenvolvimento Rural.

9:00 horas. — Sessão Matutina.

Presidente da Sessão: Luiz Emmanuel Bianchi.

Relatores:

Otávio Teixeira Mendes Sobrinho: "A Imigração Japonêsa e o Desenvolvimento Agrícola do Brasil".

Hiroshi Ikuta: "Introdução de Novas Variedades de Hortaliças pelos Imigrantes Japonêses".

Érico da Rocha Nobre: "A Colônia Japonêsa na Produção e Tecnologia Agrícola".

14:00 horas. — Sessão Vespertina.

Presidente da Sessão: Flávio da Costa Brito.

Relatores:

Orlando Sampaio Silva: "Os Japonêses no Pará".

Fábio Riodi Yassuda: "O Cooperativismo e a Organização Agrícola".

*

Dia 22 de junho (sábado).

Tema IV: Sociedade e Cultura.

9:00 horas. — Sessão Matutina.

Presidente da Sessão: Antônio Rubbo Müller.

Relatores:

Oracy Nogueira: "O Imigrante Japonês e o Desenvolvimento de São Paulo".

Francisca Izabel Schurig Vieira: "O Colono Japonês na Frente Pioneira".

Avelina Salles Haynes: "A Mulher Japonêsa no Brasil".

14:00 horas. — Sessão Vespertina.
Presidente da Sessão: Herbert Baldus.

Relatores:

Tomoo Handa: "Valores Estéticos e Manifestações Culturais na Vida dos Imigrantes Japoneses".

Egon Schaden: "Japoneses e Alemães no Brasil".

José Arthur Rios: "O Grupo Japonês na Sociedade Brasileira".

17:00 horas. — Encerramento.

*

PROGRAMA ESPECIAL.

Dia 19 de junho (quarta-feira).

17:00 horas. — (no mesmo local das sessões).

Conferência sobre Haikai.

Conferencista: Guilherme de Almeida.

Dia 20 de junho (quinta-feira).

17:00 horas. — (idem).

Projeção de Filmes Documentários das Artes Japonesas (Colaboração do Consulado Geral do Japão e da Sociedade Paulista de Cultura Japonesa).

Dia 21 de junho (sexta-feira).

20:00 horas. —

Conferência: Herbert Victor Levy, Secretário da Agricultura do Estado de São Paulo.

22:00 horas. —

Visita ao CEASA (Centro Estadual de Abastecimento), onde a caravana será recepcionada pela direção do Centro.

A adesão à caravana será aceita no recinto das sessões.

Local das reuniões: Salões do Círculo Militar de São Paulo. Rua Abílio Soares, 1589 (Ibirapuera).

Comissão Organizadora: Eurípedes Simões de Paula (presidente), Hiroshi Saito (Secretário) e Teiiti Suzuki.

Correspondência: Centro de Estudos Nipo-Brasileiros. Rua São Joaquim, 381. São Paulo. Brasil.

E.S.P.

*

* * *

I COLÓQUIO DE ESTUDOS FLUMINENSES.

A Comissão Organizadora do I Colóquio de Estudos Fluminenses, promovido pelo Instituto Histórico de Petrópolis em comemoração do seu 30º aniversário de fundação, do 25º de inauguração do Museu Imperial e do 40º da Rodovia Federal Washington Luís, programou a realização de um encontro de pessoas interessadas nos problemas históricos da Velha Província.

O Colóquio se realizará em Petrópolis com a colaboração do Museu Imperial e da Universidade Católica de Petrópolis, de 14 a 20 de julho p. vindouro.

Os estudos versarão sobre os seguintes temas e cada um deles constitui uma seção do Colóquio:

- I — Seção: Formação Histórica das Paróquias;
- II — Seção: Formação Histórica dos Municípios;
- III — Seção: Formação Histórica das Comarcas;
- IV — Seção: Vias de Comunicação;
- V — Seção: Defesa do Território;
- VI — Seção: A Cultura na Província.

A título de informação, cada seção terá um Presidente, um Expositor e dois debatedores, a cujo cargo ficarão a exposição e os debates dos temas constantes da agenda supra. Os demais participantes contribuirão para o debate com sua preciosa participação ativa, aduzindo achegas que possam complementar o que fôr exposto.

Dentro do temário, qualquer colaboração será aceita, embora não seja objeto de debate em plenário. Cabe, entretanto, assinalar que essas colaborações poderão ser publicadas, desde que tenham o irrecorrível parecer favorável da Comissão competente.

Tôda a correspondência relativa ao Simpósio deverá ser dirigida ao Instituto Histórico de Petrópolis, aos cuidados do Museu Imperial.